



# SOCIEDADE AMIGOS DO DEFICIENTE FÍSICO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ/MP: 00.471.150/0001-83

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei 4.629 de 20 de Junho de 1995 (Diário Oficial 26/07/95)

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei 6.817 de 31 de Julho de 1995 (Diário Oficial 07/08/95)

Endereço: Avenida Jerônimo Câmara, S/Nº, Lagoa Nova (CAIC) - CEP: 59.063-100 — Nata – RN

[www.sadefrn.org.br](http://www.sadefrn.org.br) - [sadefrn@terra.com.br](mailto:sadefrn@terra.com.br)

Tel: (084) 3027-1834 - 98897-1834- 98899-5185

## TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM ASOCIEDADE AMIGOS DO DEFICIENTE FÍSICO DO RIO GRANDE DO NORTE —SADEF-RN, C O M Loja Tênis de Mesa – Douglas Sobrinho Dutra , NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Contrato Particular de Fornecimento de materiais esportivos entre:

**FORNECEDOR:** LOJA TENIS DE MESA - DOUGLAS SOBRINHO DUTRA , rua Martinho Lutero, 60, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Francisco Morato - SP, Cep - 07930-040 inscrita no C.N.P.J sob o Nº 29.681.382/0001-48, neste ato representado pelo seu Representante Legal Douglas Sobrinho Dutra, brasileiro, casado, empresario, Carteira de Identidade Nº 47341181-7 Emitida pela SSP/SP C.P.F. Nº 365926528-45 e

**COMPRADOR:** SOCIEDADE AMIGO DO DEFICIENTE FÍSICO, com sede na Av. Jerônimo Câmara, S/Nº, Bairro Lagoa Nova (CAIC), CEP 59063-100, no Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº 00.471 150/0001-83. N e s t e ato representado pelo seu Representante Legal Jackson Alexandre de Araújo, brasileiro, casado, aposentado, Carteira de Identidade Nº 2.333.399, C.P.F. Nº 059.170.734-90.

Têm entre si como justo e contratado o presente Contrato Particular de Fornecimento de materiais esportivos, que se obrigam a cumprir e respeitar, por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de materiais esportivos de acordo com a solicitação da empresa contratante.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os materiais adquiridos por meio do presente Contrato são parte integrante do Projeto Esportivo Nº 905002/2020, aprovado através da Sociedade Amigo do Deficiente Físico, nos termos do Chamamento Público, devendo ser destinado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Esportivo.

Cláusula 2ª. O valor total do material a ser fornecido pelo LOJA TENIS DE MESA - DOUGLAS SOBRINHO DUTRA será de R\$ 2906,61 (dois mil novecentos e seis reais e sessenta e um centavos), pago da seguinte forma: pagamento a vista, mediante transferência bancária, Dados Bancários: Banco – 077 – Banco Inter AG 0001 Conta corrente 1472095-7 referente a compra de: 5 Borrachas Reactor Corbor (Pretas), 5 Borrachas Reactor Corbor (Vermelhas) e 45cxs c/10unid Bola DHS 3\*\*\* Estrelas (Branças)

Cláusula 3ª. Todo o material deverá ser entregue na cidade de Natal (RN), na Rua Av. Jerônimo Câmara nº S/N, aos cuidados do Sr. Jackson Alexandre de Araújo, ficando o COMPRADOR responsável pela pagamento do frete, no valor de R\$130. A entrega de todo material será no prazo máximo de 90 dias.

Cláusula 4ª. Todo o material fornecido deverá submeter-se ao controle de qualidade exigido pelo COMPRADOR, segundo o estabelecido pelo Sistema de Qualidade da mesma, cujas disposições ficam fazendo parte integrante deste. Qualquer material que não preencha tais exigências deverá ser substituído pelo FORNECEDOR, a quem competirá refazer todos os serviços necessários para essa substituição, sem qualquer ônus para o COMPRADOR.

Cláusula 5ª. O FORNECEDOR deverá emitir Nota fiscal, preferencialmente eletrônica e recibo. Constando o nome do COMPRADOR como cliente, os números do Projeto Esportivo, os dados bancários no rodapé da NF documento.

Cláusula 6ª. O prazo contratual se dará até o término de pagamento e entrega do(s) produto(s).

Cláusula 7ª. Fica eleito o Foro da Comarca de NATAL (RN) para dirimir eventuais litígios oriundos do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Natal, 27 de setembro de 2021.

LOJA TÊNIS DE MESA  
DOUGLAS SOBRINHO DUTRA  
36592652845  
CNPJ: 29.681.3820001-48

Assinatura do CONTRATADO

Jackson A. de Araújo  
Presidente Sadef RN  
3027-1834 / 98899-5185

Assinatura do CONTRATANTE

### TESTEMUNHAS

1. NOME.....  
CPF.....  
Assinatura.....

2. NOME.....  
CPF.....  
Assinatura.....